



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

DECRETO Nº 197, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.507, de 15 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) destinado ao pagamento dos funcionários do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	3.1.90.11	08.244.0015.2084	05 – Federal	---	35.100,00
02	3.1.90.13	08.244.0015.2084	05 – Federal	---	18.900,00
total					54.000,00

Art. 2.º O valor de R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais) aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	08.244.0015.2084	05 – Federal	318	9.920,00
total					9.920,00

Art. 3.º O valor de R\$ 44.080,00 (quarenta e quatro mil oitenta reais) aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes do superávit verificado no exercício anterior.

Total----- R\$ 54.000,00

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 15 de outubro de 2020.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças